ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO

OBJETO: Prestação de Contas Anual (PCA)
ORIGEM: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – **FUNSEG** (TJCE)
EXERCÍCIO: 2016

Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg-JE foi criado pela Lei Estadual 15.145, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2012, com o objetivo de fortalecer e aperfeiçoar meios para combater situações de vulnerabilidade, ameaças e atentados aos membros do Judiciário Cearense. Trata-se de um esforço do Tribunal de Justiça do Ceará, para dar cumprimento à Resolução 104/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Esse Fundo garante a disponibilização de recursos exclusivos para a implementação do Plano de Segurança dos Magistrados, mediante recomendações da Comissão Permanente de Segurança.

3. As receitas devem ser investidas na construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, com a finalidade de resguardar a integridade física dos juízes. Também se destinam à aquisição de equipamentos e à formação e ao aperfeiçoamento do serviço de segurança. As receitas devem, ainda, financiar a estrutura administrativa para o funcionamento do próprio Funseg-JE.

4. As fontes financiadoras provêm dos seguintes recursos, conforme determina a Lei Estadual 15.145/2012 e o Provimento 25, de 26 de junho de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:

a) 3% (três por cento) do produto da arrecadação das custas judiciais;

b) 100% (cem por cento) dos rendimentos obtidos a título de *spread* de contas de precatórios judiciais;

c) créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais;

d) doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que o Funseg-JE venha a receber de organismos e entidades nacionais e estrangeiras;

e) rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias contas;

f) produtos das multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário, oriunda das despesas realizadas pelo Funseg-JE;

g) receitas provenientes da alienação de bens e materiais inservíveis, adquiridos mediante doação ou com recursos do Fundo;

h) 20% (vinte por cento) do produto da utilização do aluguel e instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual;

i) os recursos provenientes das multas por ato atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos da legislação processual;

j) outras fontes de financiamento, definidas em lei.

5. O artigo 7º da Lei 15.145/2012 determina que o Funseg-JE sujeita-se à fiscalização e ao controle pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sem prejuízo do controle interno e de auditoria que o Poder Judiciário adotar.

6. Em obediência ao artigo 10 da Lei Estadual 16.208, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial, em 06 de abril de 2017, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

7. A Lei 12.509/1995 que dispõe sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

2. PEÇAS PROCESSUAIS

8. A Prestação de Contas Anual analisada, correspondente ao exercício de 2016, engloba a aplicação dos Recursos Orçamentários do Funseg - JE no âmbito do Poder Judiciário Cearense, constando das peças a seguir:

- Rol de responsáveis;
- Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item;
- Balanços e Demonstrações Contábeis:

  a) Balanço Orçamentário,

  b) Balanço Financeiro,

  c) Balanço Patrimonial,

  e) Demonstração das Variações Patrimoniais,

  e) Fluxo de Caixa,

  f) Notas Explicativas.
- Extratos das contas-correntes;
- Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso;
- Declarações da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Geral, informando que os responsáveis arrolados nas contas do exercício de 2016 estão em dia com a exigência de apresentação das declarações de bens e renda de que trata a Lei Federal 8.730/93;
- Relação das nomeações realizadas no exercício 2016; e
- Relatório de desempenho da gestão.

9. Cumpre informar que, segundo o item 7.1 (Parte V – Demostrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição, a peça

Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL) "é **obrigatória** para as **empresas estatais dependentes**, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação", e, portanto, não consta das peças enviadas.

3. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TABELA 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (Lei nº 15.930/15)					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial**		**Previsão Atualizada (a)**		**Receitas Realizadas (b)**
RECEITAS		**R$ 3.127.912,00**		**R$ 3.127.912,00**	**R$ 12.832.278,48**
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (c)**	**Dotação Atualizada (d)**	**Empenho (e)**	**Liquidação (f)**	**Pagamento (g)**
DESPESAS	**R$ 3.127.912,00**	**R$ 3.127.912,00**	**R$ 2.216.306,88**	**R$ 2.151.439,77**	**R$ 2.151.439,77**
Despesas Correntes	**R$ 140.000,00**	**R$ 182.000,00**	**R$ 77.278,72**	**R$ 75.678,72**	**R$ 75.678,72**
Pessoal e Encargos Sociais (h)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas Correntes (i)	R$ 140.000,00	R$ 182.000,00	R$ 77.278,72	R$ 75.678,72	R$ 75.678,72
Despesas de Capital	**R$ 2.987.912,00**	**R$ 2.945.912,00**	**R$ 2.139.028,16**	**R$ 2.075.761,05**	**R$ 2.075.761,05**
Investimentos (j)	R$ 2.987.912,00	R$ 2.945.912,00	R$ 2.139.028,16	R$ 2.075.761,05	R$ 2.075.761,05
ANÁLISE	**Alteração Orçamentária (d-c)**	**Resultado Orçamentário (b-e)**		**Restos a Pagar Não Processados (f-e)**	**Restos a Pagar Processados (g-f)**
	Valor (k)	**Déficit/Superávit**	**Valor (l)**	**Valor (m)**	**Valor (n)**
	R$ 0,00	*Superavit*	R$ 10.615.971,60	R$ 64.867,11	R$ 0,00

INDICADORES DE DESEMPENHO			
Alteração Orçamentária (k/c)	0,00%	**Despesas Direta com Custeio (i/e) .....**	3,49%
Resultado Orçamentário (b/e)	578,99%	**Despesas Direta com Investimento (j/e)**	96,51%
Execução da Receita (b/a)	410,25%	**Despesas Pagas (g/e) .....**	97,07%
Execução da Despesa (e/d)	70,86%	**Restos a Pagar Não Processados (m/e) ..**	2,93%
Despesas Diretas com Pessoal (h/e)	0,00%	**Restos a Pagar Processados (n/e) .....**	0,000%

Fonte: *Balanco Orçamentário, S2GPR*

10. Da análise do Balanço Orçamentário pertinente ao exercício de 2016, destaquem-se os seguintes pontos:

a) Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo.

b) O saldo da dotação atualizada corresponde com o valor fixado na LOA.

c) O índice do resultado orçamentário foi de 578,99% da receita executada que serviu de cobertura para as despesas executadas, computando um *superavit* de R$ 10.615.971,60.

d) A execução das despesas concentrou 96,51% em despesas de capital (Investimentos), restando 3,49% para despesas diretas com custeio.

e) O índice de inscrição de Restos a Pagar (processados e não processados) resultou em 2,93% do importe empenhado, não havendo divergência de valores apresentados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante.

f) Registre-se que as despesas inscritas em "Restos a Pagar" serão pagas com as disponibilidades de caixa do Funseg e que, quanto menor for o índice de restos a pagar inscritos, melhor o equilíbrio orçamentário.

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

TABELA 02 – BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS FINANCEIROS		
Itens	**Exercício Anual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**R$ 12.832.278,48**	**R$ 9.215.748,74**
Ordinária	R$ 12.832.278,48	R$ 9.215.748,74
Vinculada	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Com Execução Orçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00
Para Execução de Restos a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
Recebimento Extra-Orçamentários (III)	**R$ 93.129,98**	**R$ 0,00**
Inscrições de Restos a Pagar Processados	R$ 0,00	R$ 0,00
Inscrições de Restos a Pagar Não Processados	R$ 64.867,11	R$ 0,00
Valores Restituíveis	R$ 28.262,87	R$ 0,00
Consignações do Exercício	R$ 28.262,87	R$ 0,00
Cosignações de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**R$ 14.790.695,61**	**R$ 5.594.186,07**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 14.790.695,61	R$ 5.594.186,07
Total (V)= (I + II+ III + IV)	**R$ 27.716.104,07**	**R$ 14.809.934,81**
DISPÊNDIOS FINANCEIROS		
Itens	**Exercício Anual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**R$ 2.216.306,88**	**R$ 778,00**
Ordinária	R$ 2.216.306,88	R$ 778,00
Vincunlada	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Outras Transferências Independentes da Execução Orçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (VIII)	**R$ 28.262,87**	**R$ 18.461,20**
Restos a Pagar Processados	R$ 0,00	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R$ 0,00	R$ 18.461,20
Valores Restituíveis	R$ 28.262,87	R$ 0,00
Consignações do Exercício	R$ 28.262,87	R$ 0,00
Consignações de Exercícos Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo em Espécie para o Exercíco Seguinte (IX)	**R$ 25.471.534,32**	**R$ 14.790.695,61**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 25.471.534,32	R$ 14.790.695,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 0,00	R$ 0,00
Total (X)= (VI + VII + VIII + IX)	**R$ 27.716.104,07**	**R$ 14.809.934,81**

Fonte: *Balanço Financeiro, S2GPR*

11. Da análise do Balanço Financeiro pertinente ao exercício de 2016, destaquem-se os seguintes pontos:

a) Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo.

b) O resultado financeiro do exercício foi de R$ 10.680.838,71, maior que no exercício anterior que foi de R$ 9.196.509,54.

c) O saldo da conta "Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" corresponde ao valor registrado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa" do Balanço Patrimonial.

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

TABELA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				
Itens	**Exercício 2016**	**Análise Vertical**	**Exercício 2015**	**Análise Horizontal**
Ativo Circulante	**R$ 25.471.534,32**	**100,000%**	**R$ 14.790.695,61**	**72,21%**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 25.471.534,32	100,000%	R$ 14.790.695,61	72,21%
Total	**R$ 25.471.534,32**	**100,000%**	**R$ 14.790.695,61**	**72,21%**
PASSIVO				
Itens	**Exercício 2016**	**Análise Vertical**	**Exercício 2015**	**Análise Horizontal**
Passivo Circulante	**R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**	**-%**
Passivo Não-Circulante	**R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**	**-%**
Patrimônio Líquido	**R$ 25.471.534,32**	**100,00%**	**R$ 14.790.695,61**	**72,21%**
Resultados Acumulados	**R$ 25.471.534,32**	**100,00%**	**R$ 14.790.695,61**	**72,21%**
Superávits/ Déficits Acumulados	R$ 25.471.534,32	100,00%	R$ 14.790.695,61	72,21%
Superávits/ Déficits do Exercício	R$ 10.680.838,71	41,93%	R$ 9.127.694,23	17,02%
Superávits/ Déficits de Exercícios Anteriores	R$ 14.790.695,61	58,07%	R$ 5.663.001,38	161,18%
Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	-%
Total	**R$ 25.471.534,32**	**100,00%**	**R$ 14.790.695,61**	**72,21%**
ATIVO REAL	**Ativo Financeiro**		R$ 25.471.534,32	
	Ativo Permanente		R$ 0,00	
PASSIVO REAL	**Passivo Financeiro**		R$ 64.867,11	
	Passivo Permanente		R$ 0,00	
ATIVO REAL LÍQUIDO	**Saldo Patrimonial**		R$ 25.406.667,21	

Fonte: *Balanço Patrimonial, S2GPR*

12. Da análise do Balanço Patrimonial pertinente ao exercício de 2016, destaquem-se os seguintes pontos:

a) Não houve conta com sinal negativo indicando inversão de saldo.

b) O total do Ativo confere com o total do Passivo.

c) Houve um acréscimo de R$ 1.553.144,48 do *superavit* do exercício, representando 17,02% em relação ao resultado do exercício de 2015.

d) O Ativo Real corresponde ao Ativo Financeiro que é igual ao total da conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Por sua vez, o Passivo Real equivale ao Passivo Financeiro composto pelo total dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (R$ 64.867,11), conforme informações constantes nas Notas Explicativas. Por conseguinte, o Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido) foi de R$ 25.406.667,21.

e) Os bens adquiridos com recursos do Funseg foram incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário, conforme dispõe o normativo próprio.

f) Não foi evidenciado saldo na conta Almoxarifado, situação semelhante ao exercício de 2015.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TABELA 04 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício 2016	Análise Vertical (s/ Total)	Exercício 2015	Análise Horizontal
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.900.859,35**	**14,81%**	**1.130.024,34**	**68,21%**
Taxas	1.900.859,35	14,81%	1.130.024,34	**68,21%**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**160.534,91**	**1,25%**	**184.329,15**	**-12,91%**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	160.534,91	1,25%	184.329,15	**-12,91%**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.633.373,93**	**20,52%**	**1.256.513,79**	**109,58%**
Juros e Encargos de Mora	0,00	20,52%	0,00	**-%**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.633.373,93	20,52%	1.256.513,79	**109,58%**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**-%**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00%	0,00	**-%**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8.137.510,29**	**63,41%**	**6.644.881,46**	**22,46%**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.137.510,29	63,41%	6.644.881,46	**22,46%**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**12.832.278,48**	**100,00%**	**9.215.748,74**	**39,24%**
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**Exercício 2016**	**Análise Vertical (s/ Total)**	**Exercício 2015**	**Análise Horizontal**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**75.678,72**	**3,52%**	**69.043,31**	**9,61%**
Uso de Material de Consumo	39.630,80	1,84%	69.043,31	-42,60%
Serviços	36.047,92	1,68%	0,00	-%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.075.761,05**	**96,48%**	**19.011,20**	**10818,62%**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.075.761,05	96,48%	19.011,20	10818,62%
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.151.439,77**	**100,00%**	**88.054,51**	**2343,30%**
RESULTADO PATRIMONIAL POR PERÍODO	**10.680.838,71**		**9.127.694,23**	**17,02%**

Fonte: *Demonstração das Variações Patrimoniais, S2GPR*

13. Da análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, destaquem-se os seguintes pontos:

a) Houve *superavit* patrimonial de R$ 10.680.838,71, correspondendo ao saldo de resultado do período no Balanço Patrimonial.

b) As Variações Aumentativas foram representadas sobretudo pelas "Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas" pertinente a "Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais", segundo Demonstrativo da Conta Contábil. De outro modo, as Variações Diminutivas concentraram-se nas saídas de "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" correspondente a "Desincorporação de Bens dos Fundos".

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

14. Da análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa, destaque-se o seguinte ponto:

a) Não obstante o saldo negativo do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento, na quantia de R$ 2.075.761,05, foi coberto pelo saldo positivo do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações em R$ 12.860.541,35, portanto, a Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado resultou em R$ 10.680.838,71, sendo superior em 16,14% comparado ao exercício de 2015 que foi de R$ 9.196.509,54.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

15. O planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2016 foi embasado no levantamento inicial do universo passível de exames, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios e sistemas eletrônicos, submetidos a um procedimento prévio de avaliação visando à priorização dos trabalhos.

16. Por meio da elaboração de Matriz de Riscos, definiram-se, com razoável segurança, os processos e objetos que deveriam ser verificados, prioritariamente em função da vulnerabilidade de cada um deles e de sua importância relativa para os procedimentos de auditoria. No exercício de 2016 não foram realizados testes de auditoria em contratações realizadas com recursos do Funseg-JE, todavia, foram elaborados os relatórios de auditoria nº 10/2016 – Prestação de Contas Anual (Exercício 2015) e nº 22/2016 – Acompanhamento da Execução Orçamentária.

17. Informe-se que não houve registro de empenho na modalidade de inexigibilidade, no entanto, constatou-se empenho na modalidade de dispensa de licitação, do qual a execução da despesa encontra-se em conformidade com a contratação celebrada, a saber:

Seq.	Item de Despesa	Credor	Nota de Empenho	Valor (R$)	Motivação
1	33903900022	ABS Serviços de Logistica e Transportes Ltda	25	11.500,00	Art. 24, inciso IV

18. Evidencie-se que não houve concessão de Suprimentos de Fundos com recursos proveniente desse Fundo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19. Registre-se, por oportuno, que os demonstrativos contábeis e financeiros são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR, sistema gerenciado pela Secretaria da Fazenda, a quem cabe o acompanhamento da execução orçamentária estadual.

20. No exercício de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) por meio do Ofício nº 637/2016, enviado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag/CE), requestou informações e documentação comprobatória para casos de Programas Governamentais contemplados no PPA 2012-2015 que tivessem apresentado execução orçamentária menor que 40% no exercício de 2015.

21. Em resposta, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do Ofício nº 13/2016/Seplag, prestou esclarecimentos sobre o Programa nº 98 "Segurança e Assistência aos Juízes colocados em situação de risco em razão de sua atividade jurisdicional", gerido por esta Corte de Justiça, o qual apresentou execução orçamentária de apenas 0,02% em 2015.

22. Consubstanciando a referida informação, o ofício resposta da Seplag-TJCE contemplou as seguintes explicações da Secretaria de Finanças (Sefin) do TJCE, inclusive com a anexação de documentos comprobatórios:

> "o referido programa foi conduzido com recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – Funseg – JE (Lei Estadual nº 15.145/2012), e que as despesas com recursos desse Fundo são condicionadas ao Plano de Segurança dos Magistrados elaborado pela Assistência Militar deste Tribunal, o qual foi implementado, em sua maior parte, por meio de projeto constante do Plano Estratégico 2010-2014 do Poder Judiciário cearense, conduzido pela Comissão Permanente de Segurança do TJCE.
> Tal projeto, qual seja "Modernização do projeto de segurança do TJCE" foi executado no período de julho de 2013 a abril de 2015 e resultou na instalação de detectores portáteis de metais, portais de detecção de metal, e catracas eletrônicas

em cerca de 160 comarcas no interior e na capital, dentre outras entregas. O projeto teve o orçamento total de R$ 1.869.944,48 sendo que, em 2015, ano de sua conclusão, foram empenhados apenas R$ 778,00.

Ainda no que tange à baixa execução orçamentária do programa em tela em 2015, ressalte-se que:

- A Resolução nº 05/2015 (Anexa), que instituiu o Plano Estratégico 2015-2010 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e que deu as diretrizes para a definição dos projetos estratégicos a serem priorizados pela instituição foi publicada em 24 de abril de 2015;
- A Portaria nº 1.924/2015 (Anexa) que traz a lista de projetos estratégicos a serem priorizados pela Gestão 2015-2017 do TJCE, na qual consta o projeto "Ampliação e aprimoramento da segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Ceará", outra iniciativa estratégica que utilizará recursos do Funseg-JE, foi publicada em 02 de setembro de 2015.

Evidencie-se, portanto, que apenas no último trimestre do ano de 2015 o projeto acima mencionado foi devidamente formalizado, sendo que sua conclusão está prevista para janeiro de 2017 com previsão de gasto de R$ 9.312.500,00. O projeto atenderá às orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 104, que trata do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e da aquisição de materiais e instrumentos para garantir a segurança nas dependências do Poder Judiciário.

23. Acresça-se que compete a esta Unidade de Controle Interno, representada pelo Auditor Chefe Leonel Gois Lima Oliveira e Auditores Lídia Maria Mendes dos Santos e Carlos André Melo Pontes, a emissão do Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria para integrar as peças exigidas na composição da Prestação de Contas Anual do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Exercício 2016.

24. Por fim, esta Auditoria Administrativa considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Leonel Gois Lima Oliveira
Auditor Chefe